

EDITAL N°118, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM LIBRAS BÁSICO I DO CAMPUS BARRAÇÃO****4º CHAMADA COMPLEMENTAR**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPANEMA E DO CAMPUS AVANÇADO BARRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 227, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna público a **Quarta Chamada Complementar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso de Qualificação Profissional em LIBRAS Básico I**, na modalidade presencial, com início no segundo semestre de 2024, conforme rege o [EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024](#), [EDITAL nº104, de 21 de agosto de 2024](#), [EDITAL nº107, de 23 de agosto de 2024](#) e [Edital nº109, de 27 de agosto de 2024](#), [Edital nº112, de 30 de agosto de 2024](#) e [Edital nº113, de 03 de setembro de 2024](#) e [Edital nº115, de 05 de setembro de 2024](#) e Despacho SEI nº 3169453.

1. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

1.1 De acordo com as justificativas dos itens 7.8 e 7.9 do [EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024](#), o(a) candidato(a) perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, liberando a vaga para a(o) próxima(o) candidata(o) da lista de espera. Nesse sentido, segue abaixo a lista de candidatos(as) com Matrículas indeferidas:

C7 AMPLA CONCORRÊNCIA		
CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
Giovane Cesar Pereira Pasquali	INDEFERIDO(A)	Item 7.9 do Edital nº 95, de 16 de agosto de 2024.
Luciane de Fatima Garcia da Rosa	INDEFERIDO(A)	Item 7.8 do Edital nº 95, de 16 de agosto de 2024.

2. DAS CONVOÇÕES PARA MATRÍCULA DA 4º CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Tendo em vista: o indeferimento das matrículas dos(a)s candidato(a)s acima; a ampliação de vagas ofertadas até o limite dos candidatos(as) constantes da lista de espera do processo seletivo do Curso Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Básico I, que desejam matricular-se no curso, a fim de que com isso, seja esgotada toda a lista de espera do processo seletivo; E, a disponibilização de vagas para as duas candidatas que possuem pessoa surda na família e procuraram o IFPR solicitando oportunidade de participar no curso, com o intuito de acompanhar o familiar com deficiência sensorial em atendimentos públicos, bem como intermediar a comunicação de seu familiar surdo com ouvintes, para que tenham atendimento digno ao acesso dos serviços públicos, **convoca-se os(as) candidatos(as) abaixo**, que consta na lista de espera, conforme ordem de classificação, para realizar a matrícula presencialmente nos dias **13 e 16 e 17 de setembro de 2024, na Secretaria Acadêmica do Campus Barracão**:

C7 AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM NA LISTA DE EPERA	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
13º	Vinicius Sabbi Dias	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
15º	Melany Pérez Rodrigues	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
16º	Lizete Maria Brol Lanzoni	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
17º	Laura Gabriel	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
18º	Joicemara Fernandes de Lima	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
19º	Ivone Madalena Koerich Bonavigo	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
20º	Darciele Surdi	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
21º	Gabriela Cristina zboralski duarte	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
22º	Caroline Duarte Gleden	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
23º	Cledir Salete	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
24º	Cricieli Jana Tomazeli	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
25º	Rosalina de Lara Vargas	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
26º	Francieli Alberton Felipe	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
27º	Yaclara Lenz Ferreira	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
28º	Pâmela Fão Tormes	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA

29°	Rozangela Mara Vieira Gabriel	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
32°	Andressa Kiesel	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
33°	Zelandia Cecconi	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
34°	Christiane Norba	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
35°	Lucinara Cristina Fornari	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
36°	Vanessa Marlei da Silva	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
37°	Clarisse Pereira	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
38°	Larissa dos Santos Moura	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
39°	Lauramaris de Oliveira Testi	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
40°	Patrícia Cleci Pinto e Silva	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
41°	Iara de Souza Gnoatto	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
42°	Rodrigo de Oliveira	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
-	Sonia Prudente Pereira	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA
-	Mirian Prudente Pereira	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA

3. DA MATRÍCULA

3.1 OS(AS) candidatos(a) convocados(as) **deverão realizar a matrícula presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Barracão**, nos dias e horários especificados abaixo, e apresentar os documentos originais solicitados no [EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024](#).

- **13 de setembro de 2024 (das 8h30 às 14h);**
- **16 de setembro de 2024 (das 8h30 às 12h15 e 13h15 às 21h00);**

- **17 de setembro de 2024 (das 8h30 às 14h).**

3.2 A(O) candidata(o) que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 2 (dois) dias letivos do curso, perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1 As aulas iniciaram no dia 03/09/2024 e tem previsão de término em 27/02/2025, conforme cronograma descrito no Anexo I do **EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024, presencial às terças-feiras, das 19h00 às 22h00**, no IFPR Campus Barracão. Neste sentido, os(as) candidatos(as) acima convocados(as) nesta última chamada, **deverão iniciar o curso no dia 17/09/2024.**

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital está fundamentado nas disposições legais constantes do **EDITAL nº 95, de 16 de agosto de 2024, EDITAL nº104, de 21 de agosto de 2024, EDITAL nº107, de 23 de agosto de 2024, Edital nº109, de 27 de agosto de 2024, EDITAL nº112, DE 30 DE AGOSTO DE 2024, Edital nº113, de 03 de setembro de 2024, Edital nº115, de 05 de setembro de 2024 e Despacho SEI nº 3169453.**

5.2 Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Barracão atenderá os candidatos através do telefone (49) 3944-1600 (whatsapp) em dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

5.3 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que a(o) candidata(o) venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

5.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão e Direção Geral do campus Barracão.

5.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT

Diretora Geral do Campus Capanema e do Campus Avançado Barracão/PR

Barracão/PR, datado e assinado digitalmente.

Capanema, 12 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA LAZZAROTTO SCHMITT, DIRETOR(a)**, em 12/09/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0**, informando o código verificador **3171871** e o código CRC **3D2906F2**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil